

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES,
2 REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES,
3 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO PARA DISCUSSÕES
4 SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022, E OS PROJETOS DE LEI 13,17,
5 18, 19 E 21 DE 2022.

6
7 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min.
8 (nove horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora
9 Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG,
10 reuniram-se os Vereadores; José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles, Gabriele
11 Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio
12 de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti. Representantes do Poder Executivo, a saber:
13 Procurador Dr. Marco Tulio Batista Salomão; Senhora Valdirene Lacerda, Superintendente
14 do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo (FSSMS) e o Secretário de
15 Planejamento, Senhor Jarbas Vieira da Silva. Servidores do Poder Legislativo: Dr. Eliel
16 Aguiar Baeta, Sra. Luana Batista Cardoso, Sra. Giselle Moreira, Sr. Gabriel Brito, Sr. Hudson
17 Bronson e o Sr. Alexandre Valentim, Assessor do vereador Edmilson Miguel Júlio. Aberta a
18 reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso e o Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de
19 Santana, agradeceu a presença de todos e solicitou que a Relatora da CCJ, vereadora
20 Daniela Cristina Teixeira Salles, fizesse a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CCJ.
21 Após a leitura da Ata, a mesma foi colocada em única discussão, e em única votação
22 sendo aprovada por unanimidade do presente. Continuando o Presidente da CCJ justificou
23 a ausência do Vereador Antônio Lucena Alves por motivo de luto. Iniciando os trabalhos da
24 reunião, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
25 **04/2022** de autoria do Poder Executivo *"Altera a Lei Complementar nº128/2018, que Institui*
26 *o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de*
27 *Seguridade dos Servidores do Município de Sarzedo e dá outras providências"*. Assim
28 colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana,
29 Gilberto José da Silva; o Procurador da Câmara Dr. Eliel Aguiar Baeta Fernandes, o
30 Procurador Municipal Dr. Marco Túlio Batista Salomão que aduziu que a proposição não trará
31 prejuízos para o erário público, tendo em vista que o Fundo de Seguridade do Município está
32 vinculado ao regime próprio de previdência social de caráter contributivo (RPPS). Passada



33 a palavra para a Senhora Valdirene Lacerda a mesma expôs a necessidade de alterar a Lei
34 128/2018 para adequar a legislação vigente, sendo demonstrando através de apresentação
35 de slides. Após as discussões ficou acordado que será feita uma Emenda de redação
36 incluindo no quadro do anexo II, do artigo 1º a nomenclatura do cargo “Médico Perito”, sendo
37 projeto discutido em outra oportunidade. Desta feita, foi colocado em pauta o **PROJETO DE**
38 **LEI 21/2022** de autoria do Poder Executivo “*Altera a Lei nº36/2005, que Reestrutura o Fundo*
39 *de Seguridade Social do Município de Sarzedo, e revoga dispositivos da Lei nº 713/2017 e*
40 *dá outras providências*”. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores:
41 José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, a Senhora Valdirene Lacerda que explanou
42 aos presentes a necessidade de conceder gratificação os servidores que compõe o Conselho
43 do FSSMS, até mesmo como forma de incentivo para maior participação dos servidores,
44 conforme demonstrando pela mesma através de apresentação de slides. Também fizeram o
45 uso da palavra o Procurador Municipal Dr. Marco Túlio Batista Salomão que aduziu que cada
46 Conselho Municipal tem seu grau de dificuldade, institutos de natureza distintos, sendo
47 necessário analisar cada um separadamente, no que concerne a gratificação. Seguindo,
48 passou a palavra para o Secretário de Planejamento Senhor Jarbas Vieira da Silva, que
49 informou a importância do Conselho do FSSMS para o município. Após as discussões
50 observou-se a necessidade de fazer uma adequação no quadro do anexo I do Relatório de
51 impacto orçamentário e financeiro, a saber: “**Onde-se lê: 2021,2022,2022 Leia-se: 2022,**
52 **2023 e 2024**”, ficando a matéria para ser discutida, em outra oportunidade, por esta Casa
53 Legislativa. Prosseguindo foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI 19/2022** “*Dispõe*
54 *sobre a obrigatoriedade de identificação de veículos oficiais e a serviço da Administração*
55 *Pública e dá outras providências*”, de autoria dos vereadores José Luiz de Santana, Marcos
56 Antônio de Almeida e Daniela Cristina Teixeira Salles. Durante a discussão, fizeram o uso
57 da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Gabriele Valeska Henriques; O procurador
58 Municipal Dr. Marco Túlio Batista Salomão que se posicionou favorável ao projeto e solicitou
59 aos Pares que caso tenham conhecimento de alguma denúncia ou irregularidade no uso dos
60 veículos de uso do Poder Executivo que encaminhe para a Procuradoria Municipal para que
61 o fato seja esclarecido. Após as discussões, o Parecer favorável da CCJ foi colocado em
62 única discussão, em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando com os
63 trabalhos desta reunião foi colocado em pauta **PROJETO DE LEI 18/2022** de autoria do
64 Poder Executivo “*Institui a Operação Consorciada “TREVO QUINTAS DA JANGADA”*”,



65 *estabelece diretrizes urbanísticas para a área indicada, prevê mecanismos para a sua*
66 *implantação e dá outras providências*". Logo fizeram o uso da palavra durante a discussão
67 os vereadores: José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, José Estevam Lourenço
68 Neto, Gilberto José da Silva e Daniela Cristina Teixeira Salles, bem como o Procurador
69 Municipal e o Secretário de Planejamento, Senhor Jarbas Vieira da Silva no qual citaram a
70 importância do Projeto para o município tendo em vista que nos últimos anos vem
71 desenvolvendo projetos e ações necessárias à execução de importantes obras de
72 mobilidade urbana, que é a duplicação da Rodovia MG 040 em território municipal, e a
73 construção dos trevos de acesso à região dos bairros Quintas da Jangada e Quintas da
74 Lagoa, bem como do trevo de acesso aos Bairros Santa Rosa e Santa Rita, esclarecendo,
75 assim, as dúvidas levantadas pelos Exmos. senhores vereadores, ficando acordado , entre
76 os presentes, que será agendada outra reunião para dar andamento a tramitação da
77 proposição, no qual ficou acordado que o Executivo apresentará projeto para maiores
78 esclarecimentos. Dando seguimento aos trabalhos da presente reunião o Presidente da CCJ
79 colocou o **PROJETO DE LEI 17/2022** de autoria do Poder Executivo "*Dá denominação a*
80 *equipamento público correspondente ao Parque Ambiental, neste Município.*" Assim
81 colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: José Luiz de Santana, José
82 Estevam Lourenço Neto, Gilberto José da Silva; Rodrigo Antônio Ferretti; O Procurador
83 Municipal e o Secretário de Planejamento, Senhor Jarbas Vieira da Silva. Após as discussões
84 o Parecer favorável foi colocado em única discussão, em única votação, sendo o parecer
85 conjunto da CCJ e da Comissão de Meio Ambiente, Esporte Cultura, Lazer e turismo,
86 aprovado por unanimidade. Em continuidade foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI**
87 **13/2022** "*Declara de Utilidade Pública a Instituição PENHAROL FUTEBOL CLUBE*
88 *SARZEDO e dá outras providências*", de autoria dos vereadores Rodrigo Antônio Ferretti,
89 Jose Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska Henriques, Antônio Lucena Alves e
90 Edmilson Miguel Júlio. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores:
91 Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles, Gilberto
92 José da Silva, e o Senhor Reginaldo Guimarães Câmara, Presidente do Penharol Futebol
93 Clube. Após as discussões, ficou acordado que será feita uma Emenda corretiva para dar
94 melhor entendimento, no artigo 1ª do projeto, acrescentando, a saber: "*não remunera os*
95 *membros de sua diretoria pelo exercício exclusivo de suas funções, a não distribuição de*
96 *lucros, vantagem ou bonificação a outrem*". Desta feita, não havendo dúvidas, o presente



97 Parecer e a Emenda foram colocados em única discussão, em única votação nas Comissões
98 de Constituição e Justiça e Esporte, Cultura, Lazer e turismo, sendo o parecer favorável
99 juntamente com a Emenda aprovado por unanimidade do presente. Prosseguindo passou-
100 se para discussão do **PROJETO DE LEI 64/2021** de autoria do vereador Marcos Antônio de
101 Almeida "Institui no Município de Sarzedo a Modalidade de Transporte Individual de
102 Passageiros denominados táxi Lotação e dá outras providências". O vereador Presidente da
103 CCJ informou que será necessário prorrogar o prazo, por igual período, do Projeto de Lei
104 64/2021, em virtude da complexidade da matéria. Logo, o prazo colocado em única
105 discussão, e em única votação foi aprovado por unanimidade pela CCJ. Logo, o vereador
106 Rodrigo Antônio Ferretti fez o uso da palavra e informou aos presentes que as alterações
107 referentes ao Projeto de Lei 01/2022 será protocolizada na Administração desta Casa para
108 análise da CCJ e demais comissões pertinentes. Em tempo, informo, que as falas na íntegra
109 constam no áudio da presente reunião. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente da
110 CCJ, vereador José Luiz de Santana agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
111 reunião, às 12h59min, (doze horas e cinquenta e nove minutos) da qual foi lavrada a presente
112 Ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 29 de março de
113 2022.

114
115 **VEREADORES PARTICIPANTES**

116 *Roberto José da Silva*
117 *José Roberto Lourenço Neto*

118
119 *José Luiz de Santana*

120 *Roberto*

121 *Roberto*

122 *Gabriel Zaleski A.*

123
124
125 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

126 _____
127 _____
128 _____



129

130

131

132 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

133

134

135

136

137

138

139

140





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09HS30MIN, NESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, A SABER: 04 DE 2022 E PROJETOS DE LEI 13,17,18,19 E 21 DE 2022.

SARZEDO, 29 DE MARÇO DE 2022.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Valdineia Araújo P.S.		Fundo de Seguridade
02	Edmar H. Ribeiro		TRANSARZEDO
03	Marcelo Tullio Salomão		PROCURADORIA
04	João José de Santana		Câmara
05	João Roberto de Souza		comunicação
06	Reginaldo Guimarães Lima		Perthorol
07	Gilberto José da Silva		Comunicação
08	João Roberto de Souza		comunicação
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			